



EDITAL DO CONCURSO DE POESIA

A Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, representada pela Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital para o **CONCURSO DE POESIA** durante a realização da **28ª SEMANA CULTURAL DE BRASILEIRA-PI** que estabelece o regulamento, critérios e regras de participação

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 10 a 17 de julho de 2023, das 9h às 13h, na prefeitura Municipal de Brasileira-PI, na Avenida Cândido Mendes, nº 85 centro em Brasileira-PI.

As inscrições poderão ser realizadas também de forma on-line no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeWOfFtJuN8Ko1hqURMOF15GSPxDV-GPRQMX9atc9s5Cs4RHq/viewform?usp=pp_url.

1. Documentação necessária para a inscrição:

a) Preenchimento da ficha de inscrição (modelo em anexo), colocando o nome do candidato e o nome de sua poesia.

b) Xerox do RG e CPF do poeta ou poetisa.

c) Envio da poesia digitalizada em Word e PDF.

1.2. Para participação do concurso de poesia os candidatos podem ser moradores de Brasileira ou de fora do município.

1.3. Não serão cobradas quaisquer taxas pelas inscrições do concurso de poesia.

2- DAS POESIAS

2.1 Cada candidato poderá concorrer com apenas uma poesia.

2.2 Concorrer com poesias já usadas em concursos passados não será permitido.



PREFEITURA DE
BRASILEIRA
PROGRESSO SE FAZ COM TRABALHO



2.3 Poesias com conteúdos pejorativos ou discriminatórios serão desclassificadas;

2.4. Poesias que configurem plágio serão desclassificadas;

2.5. Os participantes do concurso devem estar cientes das concessões dos direitos autorais, para publicações das poesias nas redes sociais da prefeitura ou em outros meios de veiculação.

3. DAS APRESENTAÇÕES DAS POESIAS

3.1 A apresentação do Concurso de Poesia acontecerá no dia no dia 26 de julho de 2023 na praça Valdemar Pereira de Araújo (praça do mercado) a partir das 19:30h.

3.2 A comissão organizadora do concurso de poesia escolherá a forma de apresentação das poesias para o público, que poderá ser em forma de recital ou outra, ficando a critério da própria comissão.

3.3 A forma de apresentação pelos atores da poesia para o público não será considerada no julgamento do júri.

4. DO JULGAMENTO

4.1. As poesias serão julgadas por um júri composto de 03 (três) pessoas, escolhido pela Comissão Organizadora da Semana Cultural;

4.2. Os jurados atribuirão notas de 01 a 05 pontos às poesias, considerando os critérios de originalidade, beleza estética, relevância temática e outros pertinentes ao gênero literário.

5. DA PREMIAÇÃO

A Prefeitura de Brasileira premiará da seguinte forma:

5.1 Primeiro lugar: troféu de poesia campeã.

Segundo lugar: medalha

Terceiro lugar: medalha



PREFEITURA DE
BRASILEIRA
PROGRESSO SE FAZ COM TRABALHO



5.1 Divulgação das poesias nas redes sociais da prefeitura, como forma de reconhecimento do talento do poeta/poetisa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Itens omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Organizadora da 28ª Semana Cultural de Brasileira-PI;

6.2. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;

6.3. Os direitos de utilização da imagem dos participantes deste Concurso para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros.

6.4. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente edital.

Brasileira, 10 de julho de 2023.

Comissão Organizadora da 28ª Semana Cultural de Brasileira-PI





ANEXO 01 – EDITAL CONCURSO DE POESIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

1º VIA

NOME COMPLETO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

TÍTULO DA POESIA: _____

PARA USO EXCLUSIVO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO*

DOCUMENTAÇÃO ANEXA OBRIGATÓRIA (FRETE E VERSO DO REGISTRO GERAL (RG), CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF). BEM COMO, POESIA EM MÍDIA DIGITAL NOS FORMATOS WORD E PDF.

() ENTREGUE

() NÃO ENTREGUE

ASSINATURA DO INSCRITO _____

CARIMBO DO RECEBEDOR DATA: ____/____/____





FICHA DE INSCRIÇÃO

2º VIA

NOME COMPLETO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

TÍTULO DA POESIA: _____

PARA USO EXCLUSIVO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO*

DOCUMENTAÇÃO ANEXA OBRIGATÓRIA (FRETE E VERSO DO REGISTRO GERAL (RG), CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF). BEM COMO, POESIA EM MÍDIA DIGITAL NOS FORMATOS WORD E PDF.

() ENTREGUE

() NÃO ENTREGUE

ASSINATURA DO INSCRITO

CARIMBO DO RECEBEDOR DATA: ____/____/____



PREFEITURA DE
BRASILEIRA
PROGRESSO SE FAZ COM TRABALHO